



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 260/2025  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

**CONSIDERANDO** o direito do servidor **JOSÉ AILTON REZENDE**, inscrito no CPF nº 970.710.135-00, matrícula nº 5307, ao gozo de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ AILTON REZENDE**, matrícula nº 5307, CPF nº 970.710.135-00, vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, o gozo de Licença-Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Durante o período da Licença-Prêmio, o servidor fará jus à remuneração integral, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 10 de outubro de 2025.

JOSE  
MACHAD  
O FEITOSA  
NETO:005  
76785539

Assinado de  
forma digital por  
JOSE MACHADO  
FEITOSA  
NETO:005767855  
39  
Dados:  
2025.10.13  
09:41:06 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe